

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Pg.: DINROGES Fonte: Dionis Ropulor

Data: 30 de abril de 1584

DOCUMENTO

BELÉM — As entida-des que participaram da Semana do índio, realiza-da desde segunda-feirapassada nesta capital, decidiram enviar um documento aos parlamentares paraenses em Brasilia para que não aprovem o Ar-tigo 3.0 do Novo Código... Civil que foi enviado ao Congresso Nacional.

£, que pelo artigo 3.0 os indois brasileiros são considerados absolutamente incapazes". As antropó-logas Jane Beltrão, da Universidade Federal do Pará, e Manuela Cunha; da Universidade Estadual: de Campinas, enfatizaram que com a aprovação desse artigo os índios não te-rão mais capacidade de constituirem advogados em defesa de seus direitos ameaçados. "O Estado.. passará a representá-los. A opinião dos índios não valerá, tendo que ser sub-metida à decisão da FU-NAI", observou Manuela Cunha.